



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR  
Câmara Interdisciplinar Temática I – Desenvolvimento & Políticas Públicas

---

**EDITAL 02/2019 PPGExR - RETIFICAÇÃO**  
**MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2019.2**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

## **1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2019.2.

## **2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1.** Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR. O aluno poderá cursar apenas 02 disciplinas por semestre (Art.28 § 3º do regimento interno do PPGExR).

**2.2.** As solicitações de matrícula para alunos especiais estarão abertas no período de **06/08/2019** até as 12h00 do dia **13/08/2019**. Solicitações realizadas após este período não serão aceitas, serão automaticamente desconsideradas.

**2.3.** As matrículas deverão ser solicitadas de maneira eletrônica, por meio do preenchimento do formulário disponível no site e enviando a documentação necessária para o endereço eletrônico do PPGExR: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br).

**2.4.** Ao efetivar sua matrícula, o(a) candidato(a) deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UNIVASF e demais normas da Universidade.

**2.5.** A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGExR caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no PPGExR.

**2.6.** Não serão abertas vagas para estudantes que não sejam regulares ao PPGExR em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.

**2.7.** O(A) estudante matriculado(a) em disciplinas isoladas no PPGExR poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR**  
**Câmara Interdisciplinar Temática I – Desenvolvimento & Políticas Públicas**

créditos no total, distribuídos entre as disciplinas obrigatórias e optativas; podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, sem, por isso, obter vínculo com o PPGExR.

**2.8.** Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.

**2.9.** É necessário para solicitação de matrícula do aluno especial o envio dos documentos relacionados abaixo em formato PDF para o endereço eletrônico do PPGExR ([cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br)):

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Cópia simples do histórico escolar de graduação;
- c) Cópia simples do diploma de graduação frente e verso;
- d) Cópia simples de RG e CPF;
- e) Uma (01) foto 3x4;
- f) Link do Currículo Lattes.

**2.10.** O número de estudantes não regulares que forem autorizados a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGExR.

**2.11.** A aceitação do aluno especial deve ser aprovada pelo(a) docente responsável pela disciplina em que o(a) candidato(a) vier a fazer matrícula. É de responsabilidade de cada professor(a) selecionar os alunos especiais.

**2.12.** O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.

**2.13.** As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

**2.14.** O aluno especial, sendo aprovado pelo(a) docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do(a) estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

**2.15.** O formulário necessário à matrícula pode ser obtido no anexo I desse Edital, na secretaria do PPGExR ou no endereço eletrônico do PPGExR (<http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/index.php/matricula-aluno-especial/>)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR**  
**Câmara Interdisciplinar Temática I – Desenvolvimento & Políticas Públicas**

**2.16.** A relação de disciplinas obrigatórias e eletivas do PPGExR pode ser consultada no endereço eletrônico do programa, bem como na própria secretaria do PPGExR.

**2.17.** O quadro abaixo apresenta as disciplinas obrigatórias e optativas para solicitação de matrícula de aluno especial, o local/cidade onde a disciplina será ministrada, os(as) docentes e o número de vagas:

DISCIPLINAS	LOCAL/ CIDADE DE OFERTA	DOCENTE(S)	VAGAS
Comunicação e Extensão Rural	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva	05
Sociologia Rural	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Denes Dantas Vieira	05
Elaboração de Projeto de Intervenção Social	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	05
Educação, Arte e Cultura Campesina	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Reginaldo Pereira dos Santos Júnior	05
Manejo de caprinos e ovinos	Espaço Plural – Juazeiro /BA	Luiz Maurício Cavalcante Salviano	05
Tecnologias Sociais de convivência com o Semiárido	Espaço Plural – Juazeiro /BA	Luiz Maurício Cavalcante Salviano	05
História da Agricultura no Brasil	Espaço Plural – Juazeiro /BA	Nilton de Almeida Araújo	05
Sociologia do Desenvolvimento	Espaço Plural – Juazeiro /BA	José Fernando Souto Júnior	05
Agroindústria no Vale do São Francisco	Espaço Plural – Juazeiro /BA	Eva Mônica Sarmento da Silva	05
Cultivos Adequados ao Semiárido	Espaço Plural – Juazeiro /BA	Daniel Mariano Leite	05

**2.18.** O calendário do PPGExR está disponível na página virtual do Programa. É importante observar os horários de oferta da(s) disciplina(s) para não haver sobreposição.

**2.19.** Para classificação dos(as) candidatos(as) às vagas em cada disciplina será observada a ordem de inscrição e o envio da documentação (descrita no item 2.9) por e-mail.

**2.20.** O deferimento da matrícula será publicado no site a partir das 12h00 do dia **14/08/2019**.

**2.21.** As aulas terão início conforme calendário disponível em <http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/index.php/calendario-academico/>

**2.22.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGExR.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
***Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR***  
***Câmara Interdisciplinar Temática I – Desenvolvimento & Políticas Públicas***

---

*Denes Dantas Vieira*

Prof. Dr. Denes Dantas Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural  
Universidade Federal do Vale do São Francisco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR  
Câmara Interdisciplinar Temática I – Desenvolvimento & Políticas Públicas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL  
2019.2 - EDITAL 02/2019 PPGExR

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Cor: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade natal: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
N.º do Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Nome do pai: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ n.º. \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Cel. para  
contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Marque com X em até duas disciplinas as quais você solicita cursar:

<input type="checkbox"/>	Comunicação e Extensão Rural
<input type="checkbox"/>	Sociologia Rural
<input type="checkbox"/>	Elaboração de Projeto de Intervenção Social
<input type="checkbox"/>	Educação, Arte e Cultura Campesina
<input type="checkbox"/>	Manejo de caprinos e ovinos
<input type="checkbox"/>	Tecnologias Sociais de convivência com o Semiárido
<input type="checkbox"/>	História da Agricultura no Brasil
<input type="checkbox"/>	Sociologia do Desenvolvimento
<input type="checkbox"/>	Agroindústria no Vale do São Francisco
<input type="checkbox"/>	Cultivos Adequados ao Semiárido

**OBS:** Não esquecer de enviar digitalizado em PDF para o e-mail do Programa (cpgexr@univasf.edu.br): **a)** cópia simples do diploma de graduação frente e verso; **b)** cópia simples do histórico escolar de graduação; **c)** cópia simples do CPF e RG; **d)** Link do Currículo Lattes; **e)** uma (01) foto 3x4; e **f)** comprovante de quitação eleitoral.